



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



MENSAGEM Nº 005/2018

Sarandi, 11 de janeiro de 2018

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a atualização monetária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, no percentual de 3,0% (três por cento), para vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, de conformidade com o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2253/2016, de 12 de julho de 2016.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

